



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 099 | ÉPOCA: 2019/2020 | DATA: 29.JAN.2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 23 de janeiro de 2020, deliberou:

P.163-2019/2020 – Castigar o ATLÉTICO CLUBE ALFENENSE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 1282 que em 15.jan.20 disputaram com o Valongo para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.164-2019/2020 – Castigar a APD – PAREDES, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 2470 que em 18.jan.20 disputaram com o Belenenses para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.165-2019/2020 – Castigar A ACADEMIA MUSICAL 1º DE JUNHO 1893, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 1509 que em 19.jan.20 disputaram com o Carnide para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 29 DE JANEIRO DE 2020.

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

